



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/04/2024, Edição nº 6237, Página nº 06

DECRETO Nº 5.444/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 439.443,14 (Quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais, quatorze centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
15.451.0011.1017 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E MELHORIAS URBANAS	
44.90.51.00 - Obras e instalações	
835 - CONTRATO DE REPASSE	R\$ 439.443,14
939944/2022/MDR/CAIXA	

TOTAL R\$ 439.443,14

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24149901030000	835 -	CONTRATO DE REPASSE 939944/2022/MDR/CAIXA	R\$ 439.443,14

TOTAL RS 439.443,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito